

Termo q' aponta a Portr.^a retro

Jozê Bonifacio Ribas, Escrivão da Fazenda Real, e Junta nesta Cid.^e de São Paulo, sua Capitania 8.^a. Certifico que nesta Cartorio da Provedoria da Real Fazenda, se acha Lavrado em hum papel hum termo de declaração, que por ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General D. Luiz Ant.^o de Souza Botelho Mourão se fez um acto de junta, prez.^{es} os Ministros a ella deputados, o qual hé do theor, e forma seguinte:—

— *Termo* —

Aos vinte e quatro dias do mez de 8br.^o de mil setecentos e setenta nesta Cid.^e de São Paulo na caza da rezidencia do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania, e na em que se faz a junta de arrecadação da Real Fazenda, estando presente o d.^o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General, e os mais Snr.^{es} Ministros da mesma Junta, a Saber; o D.^{or} Oux.^{or} Geral, e Corregedor da Comarca Salvador Per.^a da Silva, e o Prov.^{or}, e Contador da mesma Real Fazenda Jozê Onorio de Valadares, e Alboym, e D.^{or} Proc.^{or} da Coroa, e Fazd.^a João de S. Payo Peixoto, Comigo Escrivão ao diante nomeado, todos prezenciarão, q' tendo o mesmo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} e Prezid.^e da junta, feito pagamento aos Soldados, que se achavão na nova Praça de Nossa Senhora dos Prazeres de Guatemy, e feito entrega do dinhr.^o ao Sarg.^o mór de Aux.^{es} D. Jozé de Macedo Souto Mayor, e Castro, para Levar para a d.^a Praça; pareceo ao dito Ill.^m e Ex.^{mo} Snr. General, que como naquella nova Praça não havião Fazendas, se não por presos m.^{to} avultados, ao mesmo tempo que os Soldados precisavam de vestuarios, determinou, que era equidade comprálhe fazenda nesta Cidade Com aquelle dinhei-



ro de seus soldos p.^a se lhes dar naquella nova Praça pelo mesmo preso, que se comprou nesta Cidade, Livre de todas as dispezas; e que no Cazo de q' algum dos Soldados se não quizesse valer desta equidade, se lhe faria pagamt.^o em dinheiro com declaração porem, que na d.^a Fazenda só entrará a despeza que diser respeito ao transporte, se o houver, e para q' de todo conste que naquella Praça se lhes não dá em pagamento aquella Fazd.^a por preso superior ao desta cidade, virá daquela clareza dos que a governão, por onde conste q' se não excedeo ao preso della. E outro sim tambem o mesmo Illm.^o e Exm.^o Snr. General fez convocar os mercadores desta mesma cidade a Mesa da Junta para ver examinar qual delles havia de dar a Fazenda com mais Comodo; e com effeito mandou se comprase ao mercador que mais se acomodou, como constava, de huma Relação. E de como assim o ordenou o d.^o Illm.^o e Exm.^o Snr. General Prezid.^o da Junta, na prezença dos ditos Snr.^s Ministros da Junta, assignou com estes; Eu Jozé Bonifacio Ribas, es-
crivão da Fazenda Real, e Junta, que escrevy este termo, e de todo o contheudo nelle dou fé.» Com a rubrica do Illm.^o e Exm.^o Snr. Dom Luiz Ant.^o de Souza Botelho Mourão. Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania.—*Salvador Pereira da Silva.*—*Jozé Onorio de Valadares, e Alboym.*—*João de S. Payo Peioto.*—Mais não continha no dito termo de declaração que aqui bem, e fielmente extrahy do proprio original, que fica neste Cartorio da Provedoria da Fazenda Real; ao qual me reporto; em fé do que, e por ser o referido verdade, passo a prezt.^o Certidão em cumprimt.^o, e observancia de huma ordem verbal, que tive do dito Illm.^o e Exm.^o Snr. D. Luiz Ant.^o da Souza Botelho Mourão, Gov.^{or} e Cap.^m. General desta Capitania, por mim feita, e assignada nesta Cidade de São



Paulo aos 25 de Outubro de 1770 annos.—E eu Jozé Bonifacio Ribas, Escrivão da Fazenda Real, e Junta, que o escrevy, assigney.—*Jozé Bonifacio Ribas.*

Outubro de 1770.

Conta da Fazenda q' vag p.^a Guatemy

P» 400 c. ^{as} de baeta de cores	a	580 »	232\$000
P» 200 c. ^{as} de pano de Lã	a	1\$050 »	210\$000
P» 1200 v. ^{as} de pano de Linho Largo	a	350 »	420\$000
P» 600 v. ^{as} de d. ^o estreito	a	280 »	168\$000
P» 200 chapeos de baeta	a	560 »	112\$000
P» 200 meadas de Linhas br. ^{as}	a	60 »	12\$000
P» 400 8. ^{as} de retroz, surtido	a	80 »	8\$000
P» 24 v. ^{as} de estopa p. ^a Capas	a	220 »	10\$560

Soma..... 4.472\$560

Pelo importe da dispeza, que se fez com barbante, agulhas, e 3\$760 do transporte de 12 fardos a 480, desta Cid.^e afé Araritag.^a

6\$300

4.478\$860

Receby a quant.^a acima, e passei dois deste thior.—

Joaquim Jozé dos Santos.

